

COMUNICADO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPMH 008/2025**, torna público o **COMUNICADO DE SUSPENSÃO**, conforme segue:

1. DA SUSPENSÃO

- 1.1.** Considerando as impugnações ao Edital de Concurso Público **CPMH 008/2025** para o Cargo de **Guarda Municipal – 4ª Classe (Feminino e Masculino)**, cujo um dos requisitos contém a previsão de altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para ambos os sexos;
- 1.2.** Considerando decisão recente do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu a altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres, parâmetro adotado para ingresso nas forças armadas; e
- 1.3.** Considerando, ainda, que a Administração reconhece a necessidade de adequação do referido edital às determinações constitucionais e legais, de modo a assegurar a ampla acessibilidade aos Cargos Públicos.
- 1.4.** Resolve, **SUSPENDER** o referido certame até que sejam realizados os ajustes necessários na legislação Municipal e no Edital, em conformidade com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.
- 1.5.** Oportunamente serão publicadas novas informações, notadamente quanto a definição de continuidade ou não do certame, sendo certo que tal divulgação se dará com antecedência para programação dos interessados.
- 1.6.** Ressalva-se que a depender da necessidade da Administração Pública, poderá haver novas publicações a qualquer momento, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento através do site www.shdias.com.br, na área destinada a este Concurso Público, conforme prevê o Edital.

Hortolândia, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município de Hortolândia